



## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº-2208.01/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS A BANDA DE MÚSICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE.**

O valor para a aquisição acima descrita importa na quantia global de **R\$ 13.716,00 (Treze mil setecentos e dezesseis reais)** da empresa **AURICÉLIO LIRA JÚNIOR COMERCIAL - EPP**, CNPJ Nº 28.115.940/0001-45.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Educação deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu/CE, 23 de Agosto de 2019.

  
**Jorge Luiz da Rocha**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**